



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 094/2016.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO SEMINÁRIO PERNAMBUCANO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA EDUCADORES E EXTENSIONISTAS”, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 012/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001512/2015-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do II Curso de Especialização em “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO SEMINÁRIO PERNAMBUCANO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA EDUCADORES E EXTENSIONISTAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, realizado no período de 01 de dezembro de 2012 a 31 de outubro de 2014, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadores: Professor JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE e Servidora ANA MARIA NAVAES DA SILVA, cujo objetivo geral é desenvolver uma proposta de formação em educação ambiental voltada para convivência com o Semiárido e valorização da organização local como mola propulsora para a sustentabilidade sócio-ambiental, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ALINE CRISTINA FERREIRA NUNES
02. ANA MARIA SIQUEIRA QUIRINO
03. AUDA MARIA DE SOUZA GODOY



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 094/2016 DO CEPE)

- 04. ALEXSANDRA AURENI DO NASCIMENTO
- 05. ANGELY ANNY DE CASTRO ALENCAR
- 06. ANA VALÉRIA DO AMARAL NUNES
- 07. JULIANA PAULA GONÇALVES COELHO
- 08. JUSSARA CLARISSA ALVES DE LIMA OLIVEIRA
- 09. JOSÉ VAGNER DELMIRO NOGUEIRA
- 10. JANIELLE DO AMARAL ALVES
- 11. JULIANA NUNES REGINO
- 12. KÁREN GERCYANE OLIVEIRA BEZERRA
- 13. MARLEIDE GOMES DA SILVA
- 14. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA
- 15. PAULO ROGÉRIO DE SOUZA ALMEIDA
- 16. TACIANA MARIA LEMOS DE ARAÚJO
- 17. ZARA ÍRES MACIANO DE ANDRADA.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =